

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Sucupira do Riachão-MA, 12 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 015/2017

Recesso Natalino para o funcionamento do expediente administrativo municipal no período que especifica e dá outras providências.

A prefeita municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 86-IX c/c Art. 105, I – a, ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;
Considerando a continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **RECESSO NATALINO** no funcionamento de todos os órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, que compreenderá o período de 23 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o período descrito no Artigo 1º, do **caput**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



Eva Maria Leite
Chefe de Gabinete